

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 476 /2025

Indica a implantação de câmeras e sistemas com reconhecimento facial no Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a implementação de câmeras de monitoramento com reconhecimento facial traz uma série de benefícios, tanto para a administração pública, quanto para os cidadãos, pois pode dissuadir a prática de crimes, já que criminosos têm menos chances de escapar de identificação;

Considerando que, o sistema pode identificar criminosos procurados ou foragidos de forma rápida e eficiente, facilitando o trabalho das autoridades de segurança pública e tal tecnologia pode ser interligada a outros sistemas de segurança pública, como banco de dados de criminosos, veículos roubados, ou alertar em tempo real, criando uma rede mais eficiente de prevenção e possibilitando uma resposta mais rápida e eficiente em emergências;

Considerando que, a automatização do processo de identificação pode reduzir a necessidade de patrulhas físicas constantes, otimizar o uso das forças de segurança, e melhorar a alocação de recursos;

Considerando que, os dados gerados pelo sistema podem ser utilizados para entender padrões de segurança e mobilidade, ajudando a desenvolver políticas públicas mais eficientes, tornando a cidade mais atrativa para eventos, turismo e investimentos.

Considerando que, em casos de violência, sequestro, ou outras emergências, o sistema pode identificar rapidamente indivíduos envolvidos, melhorando a resposta das autoridades, e também com a redução de crimes, como furtos e assaltos, já que o sistema pode identificar rapidamente criminosos e facilitar sua captura.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a implantação de câmeras e sistemas com reconhecimento facial no Município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de janeiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador